



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 055/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal n.º 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:


Art. 1.º. Conceder férias regulamentares à Servidora ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES, matrícula 00058, ocupante do cargo comissionado de Encarregado da Área de Ações Gerais e Integradas, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 28/06/2017 a 28/06/2018.

Art. 2.º. Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada em abono pecuniário, com base no § 1.º do Art. 138 da Lei n.º 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de dezembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário